

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

LEI Nº 317/1999

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
USANDO COMO RECURSOS ANULAÇÕES PARCIAIS
E TOTAIS DE DOTAÇÕES.

O Excelentíssimo Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam Suplementadas na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

0400- DPTº DE AGRICULTURA		
0401- DIVISÃO DE AGRICULTURA		
0414078- Manutenção do Setor de Agricultura- Mecanização		
3000.00- DESPESAS CORRENTES		
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO		
2.009.3110.80- Pessoal	R\$	12.000,00
0500- DPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0501- DIVISÃO DE ENSINO		
0841185- Manutenção de Creches		
3000.00- DESPESAS CORRENTES		
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO		
2.015.3110.80- Pessoal	R\$	20.000,00
0842188- Manutenção do Ensino Fundamental		
2.017.3110.80- Pessoal	R\$	80.000,00
0800- DPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
0801- DIVISÃO MUN. DE ESTRADAS DE RODAGEM		
1688534- Conservação da Rede Rodoviária Municipal		
3000.00- DESPESAS CORRENTES		
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO		
2.029.3110.80- Pessoal	R\$	38.000,00
TOTAL	R\$	150.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial e total das dotações abaixo discriminadas:

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

0200- GABINETE DO PREFEITO		
0202- GABINETE DO PREFEITO		
0307020- Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3000.00- DESPESAS CORRENTES		
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO		
2.002.3110.80- Pessoal	R\$	6.000,00
0500- DPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0501- DIVISÃO DE ENSINO		
0841190- Manutenção do Pré-Escolar		
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00- INVESTIMENTOS		
1.012.4110.80- Obras e Instalações	R\$	10.000,00
0849253- Manutenção da Educação Especial		
1.015.4120.80- Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
0600- DPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
0601- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1022134- Manutenção do Setor de Obras Públicas- Redes Tel.		
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00- INVESTIMENTOS		
1.022.4120.80- Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
1057316- Manutenção do Setor de Obras Públicas- Casas Pop.		
1.023.4110.50- Obras e Instalações	R\$	10.000,00
1088532- Manutenção do Setor de Obras Públicas- Term. Rod		
1.026.4110.80- Obras e Instalações	R\$	5.000,00
1162346- Manutenção do Setor de Obras Públicas- Prom.Ind.		
1.028.4210.80- Aquisição de Imóveis	R\$	20.000,00
0700- DPTº DE SAÚDE E SANEAMENTO		
0701- DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
1375428- Manutenção do Setor de Saúde		
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00- INVESTIMENTOS		
1.029.4110.50- Obras e Instalações	R\$	10.000,00
1.029.4120.80- Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
0800- DPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
0801- DIVISÃO MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM		
1688534- Conservação da Rede Rodoviária Municipal		
3000.00- DESPESAS CORRENTES		
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO		


Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

2.029.3120.50- Material de Consumo	R\$	30.000,00
2.029.3130.50- Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	20.000,00
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00- INVESTIMENTOS		
1.033.4120.50- Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
1688537- Construção e Retificação de Estradas e Pontes		
1.034.4110.50- Obras e Instalações	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	150.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 26 de Outubro de 1999.


Engº Agrº (M.Sc.) IFAMAR BRESSAN BONELI
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada a presente Lei nesta Secretaria, na data supra.


MARLETE GIAREZI BROCCA
Secretária de Administração e Finanças